

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT

*Exercício 2021*

**Auditoria Interna (AUDIN)**

***RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2021***

**Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso -  
IFMT**

**Responsável: Pró-Reitoria de Administração**

**Município/UF: Cuiabá/Mato Grosso**

**Missão**

Monitorar sistematicamente a correta aplicação e execução dos recursos públicos do IFMT, bem como a avaliação dos controles internos.

**Auditoria Interna Governamental**

Atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização; deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

## **SUMÁRIO**

<b>RELATÓRIO PRELIMINAR DO RELATÓRIO DE GESTÃO</b>	<b>1</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>RESULTADOS DOS EXAMES</b>	<b>5</b>
<b>1. ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS</b>	<b>5</b>
<b>2. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO</b>	<b>5</b>
<b>3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO</b>	<b>6</b>
<b>4. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS</b>	<b>7</b>
<b>5. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO</b>	<b>8</b>
<b>6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS</b>	<b>9</b>
<b>7. ANEXOS E APÊNDICES</b>	<b>12</b>
<b>CONCLUSÃO</b>	<b>12</b>

## **INTRODUÇÃO**

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, cumprindo o disposto no art. 15, § 6º do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, no art. 13, inciso III, da Instrução Normativa TCU nº. 84, de 22º de abril de 2020, na Decisão Normativa - TCU nº198, de 23 de Março de 2022, das orientações obtidas no Portal do TCU apresenta o Relatório Preliminar de auditoria sobre a Prestação de Contas Anual do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), correspondente ao exercício de 2021.

O Relatório Preliminar de Auditoria sobre a Prestação de Contas do IFMT, do ano 2021, vem colaborar com a gestão do IFMT sobre os elementos que devem constar na prestação de contas dos responsáveis pela gestão de recursos públicos a ser realizada a cada exercício. O objetivo principal da análise é verificar se esses elementos oferecem uma visão clara para a sociedade de como o IFMT gerou o seu valor público além de demonstrar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos.

O escopo deste Relatório Preliminar reflete a síntese da opinião da Auditoria Interna sobre os elementos que rege a Decisão Normativa (DN) – TCU 198/2022 e o que demonstra o modelo de estrutura Internacional para Relato Integrado de forma a tornar-se um processo de Prestação de Contas mais útil à sociedade, aos gestores e aos órgãos de controle.

## **RESULTADOS DOS EXAMES**

### **1. ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS**

Informações que auxiliem o leitor, de acordo com a necessidade, a localizar as informações contidas no relatório, a exemplo de sumário.

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado.

### **2. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO**

Apresentação resumida, preferencialmente com uso de gráficos e tabelas, dos principais resultados alcançados, incluindo aqueles que indiquem o grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, considerando os objetivos estratégicos e de curto prazo, bem como as prioridades da gestão [UPC em números], que estão mais bem detalhados no corpo do relatório.

A mensagem do dirigente deve conter o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório de gestão;

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado.

### 3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) “O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua? ”; 2) “Qual o modelo de negócios da organização? ”; e 3) “Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados? ”

Apresentação das informações que identificam a UPC (missão e visão), a estrutura organizacional e de governança, o ambiente externo em que atua e o modelo de negócios, abordando:

- a) Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão;

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado.

- b) Indicação das principais normas direcionadoras de sua atuação, com links de acesso respectivos;

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado parcialmente. Há normativa com identificação desatualizada e respectivo link com direcionamento para documento diverso (“Organização Didática” que passou a denominar “Regulamento Didático” através da Resolução CONSUP Nº 081, de 26 de novembro de 2020, que entrou em vigor a partir de abril de 2021). E, outros links, dos documentos Lei de Criação dos IFs e RSC, estão corrompidos.

- c) Organograma da estrutura organizacional, incluindo as estruturas de governança (conselhos ou comitês de governança, entre outros);

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado.

- d) diagrama da cadeia de valor, evidenciando macroprocessos e valor público gerado por eles, e do modelo de negócio, abrangendo insumos, atividades e valor gerado em termos de produtos, resultados e impactos e seus destinatários, visando proporcionar compreensão abrangente da visão geral organizacional;

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado.

- e) Se for o caso, a relação de políticas e programas de governo/ações orçamentárias, bem como de programas do Plano Plurianual, de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais atua, com seus respectivos objetivos e metas;

**Análise da Auditoria Interna:** Não se aplica.

- f) Informações sobre contratos de gestão firmados e de que forma são integrados no valor gerado pela unidade;

**Análise da Auditoria Interna:** Não se aplica.

- g) Relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela organização;

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado.

- h) Capital social e participação em outras sociedades, se aplicável.

**Análise da Auditoria Interna:** Não se aplica.

#### 4. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) “Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos?” e 2) “Quais os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo de negócio e desempenho futuro?”

**Análise da Auditoria Interna:** Parcialmente contemplado.

Na página 23, Gestão de riscos e controles internos o *link* não está habilitado para acesso à informação.

Não está explícito dentro da estrutura organizacional do IFMT, quem são os responsáveis pela área de negócio que representa as 3 linhas de Defesa com o objetivo de proporcionar maior clareza na informação, e assim praticar a transparência pública.

Avaliação dos riscos que possam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos e dos controles implementados para mitigação desses riscos, abordando necessariamente:

- a) quais são os principais riscos específicos identificados que podem afetar a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos e como a UPC lida com essas questões;

**Análise da Auditoria Interna:** contemplado.

- b) quais são as principais oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade de a UPC atingir seus objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las;

**Análise da Auditoria Interna:** contemplada.

- c) as fontes específicas de riscos e oportunidades, que podem ser internas, externas ou, normalmente, uma combinação das duas;

**Análise da Auditoria Interna:** contemplada.

d) avaliação, pela UPC, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade.

**Análise da Auditoria Interna:** Parcialmente Contemplada. Não está claro quais as medidas de controle implementadas pela instituição que justificam a ação de mitigação dos riscos quanto ao alcance dos objetivos elencados no detalhamento individual dos principais riscos e oportunidades no ano de 2021. A apresentação das medidas implementadas quanto aos riscos identificados demonstrará que a instituição avalia e monitora seus riscos. Assim como, essas informações proporcionam ao Relatório de Gestão maior conectividade na visão integrada das inter-relações entre os resultados alcançados os objetivos estratégicos definidos no exercício anterior, proporcionando uma maior transparência das informações nas atividades e dos resultados da organização e a divulgação das informações de interesse coletivo e geral (item II e X, art 4 da IN - TCU 84 de, 22/04/2020).

## 5. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) “Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá? ”; 2) “Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo? ” e 3) “Quais os principais resultados alcançados pela organização?”.

Apresentação das informações sobre:

a) descrição de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, abordando o relacionamento com a sociedade e as partes interessadas da organização, bem como a consideração de suas necessidades e expectativas na definição da estratégia, a gestão de riscos e a supervisão da gestão;

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado

b) objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período e seu desdobramento anual, bem como sua vinculação ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior, indicando os resultados já alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos pactuados;

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado

c) planos de curto prazo da organização com a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão, e os resultados alcançados comparando-os com as metas e os objetivos pactuados;

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado. Justificado pela Instituição.



Referente a questão acima a Instituição apresentou a seguinte justificativa:

*No ano de 2021, não foram formalizados planos de curto prazo com objetivos anuais, metas e, conseqüentemente, resultados alcançados, uma vez que foi um período atípico, em que a maioria das atividades tiveram de ser adaptadas, devido ao estado de pandemia, com reformulação das prioridades de gestão. (Relatório de Gestão 2021 pg. 44)*

d) apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC.

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado. *(Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos pg. 40)*

e) medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário (ambos da Relatoria do Ministro Bruno Dantas);

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado.

f) principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;

**Análise da Auditoria Interna:** Não contemplado. Não localizamos no Relatório de Gestão as principais ações de supervisão, controle e correção praticadas pelo IFMT visando garantir os princípios básicos na aplicação dos recursos públicos, conforme orientação do Tribunal de Contas da União - TCU, Decisão Normativa nº 187, de 9 de setembro de 2020.

## **6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**

Fundamentalmente, deve responder à pergunta: “Quais as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações de desempenho da organização no período?”.

As informações desta seção visam dar suporte ou detalhar informações mais

agregadas do relatório de gestão, sobretudo as referenciadas nos elementos de conteúdo anteriores.

Estas informações podem ser proporcionadas mediante links, nesta ou nas seções anteriores ao longo do relatório de gestão, para as demonstrações contábeis ou referências para suas notas explicativas, bem como para documentos, tabelas, páginas ou painéis de informação já produzidos pela UPC, quando aplicável, ou ser apresentadas nesta seção, envolvendo, por exemplo:

Evidenciação da situação e do desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício por meio de demonstrações resumidas de valores relevantes extraídos das demonstrações contábeis e das notas explicativas, incluindo, por exemplo:

a) resumo da situação financeira contábil da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício;

**Análise da Auditoria Interna: Contemplado Parcialmente**

Foram adicionados dois links ([pg. 74](#) e [pg. 80](#)) ref. as demonstrações financeiras de todos os anos e não somente ao ano referência da prestação de contas. Na página 73, o último parágrafo está duplicado com o anterior.

b) as contas relativas aos fundos de financiamento devem apresentar informações sobre o patrimônio global e os resultados das operações de crédito realizadas à conta desses recursos em face dos objetivos estabelecidos;

**Análise da Auditoria Interna: Não Contemplado**

Consta no balanço orçamentário 2021 valor correspondente a operações de créditos, porém, não foi localizado no relatório de gestão essa informação e também a aplicação da mesma.

c) principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício;

**Análise da Auditoria Interna: Contemplado Parcialmente**

Na pág. 75 existe um resumo de despesas, porém, não são por contas contábeis, o que se torna repetitivo com o item de gestão orçamentária não dando a conotação contábil necessária nesse item.

d) conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos;

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado parcialmente.

O texto apresentado (p.82) demonstra a existência de sistemas informatizados (e-aud e Conecta) para monitoramento das recomendações da CGU e determinações do TCU, destinadas ao IFMT, entretanto não consolida no relatório integrado nenhum dado referente à situação (resolvidas, concluídas, arquivadas, em monitoramento, etc.) dessas recomendações e determinações, ao final do exercício 2021. Em relação às áreas orçamentárias, financeiras e contábeis, exigidas pelo anexo II da DN 187/2020, não foi identificado por esta Audin nenhum relatório de órgãos internos ou externos em 2020 e 2021, destinado ao IFMT, com conclusões ou apontamentos a serem tomadas medidas pelo IFMT.

e) indicações de locais ou endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra;

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado Parcialmente

Na pág. 80 consta o link de acesso às demonstrações financeiras, porém, no corpo do texto não descreve exatamente para que serve o link, estando logo abaixo da descrição da avaliação de custos operacionais.

f) esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas as demonstrações contábeis em caso de a UPC possuir em sua composição mais de uma entidade contábil, considerando que:

- as UPC que compreenderem apenas um órgão no Siafi devem considerar os valores contábeis consolidados nesse órgão;

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado

- as UPC que compreenderem mais de um órgão no Siafi devem apresentar informações referentes aos principais dados desses órgãos de forma individualizada e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC;

**Análise da Auditoria Interna:** Não se aplica

- as UPC que não atuam no Siafi devem adotar procedimento semelhante, considerando que, caso haja em sua composição unidades com estrutura contábil independente, devem apresentar informações contábeis resumidas referentes aos principais saldos das contas dessas unidades de forma individualizada, e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC;

**Análise da Auditoria Interna:** Não se aplica

## 8. ANEXOS E APÊNDICES

Documentos e informações de elaboração da UPC ou de terceiros úteis à compreensão do relatório, que podem ser fornecidos mediante links, nesta ou nas seções anteriores ao longo do relatório de gestão, para documentos, tabelas, páginas ou painéis de informação já produzidos pela UPC.

**Análise da Auditoria Interna:** Parcialmente contemplado. O Relatório de Gestão 2021 possui imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis, além de documentos e informações úteis à compreensão do relatório, fornecidos mediante links, em atendimento ao artigo 4º, VIII, da Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020 do TCU e o Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado (2020, p. 51). Porém, alguns links não direcionam para as informações indicadas<sup>1</sup>:

- a) não estão funcionando os links para acesso a documentos e páginas da internet que constam nas caixas de texto até a página 36 do documento;

Parcialmente contemplado. O Relatório de Gestão 2021 possui imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis, além de documentos e informações úteis à compreensão do relatório, fornecidos mediante links, em atendimento ao artigo 4º, VIII, da Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020 do TCU e o Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado (2020, p. 51). Porém, alguns links não direcionam para as informações indicadas<sup>2</sup>:

- a) Página 14: link de acesso à Lei de Criação dos IFs e ao RSC (Regulamento do Reconhecimento de Saberes e Competências);
- b) Página 36: link de acesso ao Regimento Interno do COPLAN.

## CONCLUSÃO

O Relatório Preliminar de Gestão, do ano 2021, foi analisado pela Unidade de Auditoria Interna do IFMT, considerando os dados apresentados pela Pró-reitoria de Administração do IFMT – Proad, no dia 29/04/2022, encaminhado por e-mail a versão final com Link para acesso à página do site da Proad: [https://proad.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/prestacao\\_de\\_contas\\_anuais/](https://proad.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/prestacao_de_contas_anuais/)

Saliento que a análise realizada pela Unidade de Auditoria Interna foi para verificar se o Relatório de Gestão do IFMT 2021 está contemplando todos os elementos que devem estar conforme a Decisão Normativa 198/2022 do TCU e o Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado.

---

<sup>1</sup> Conforme consulta feita em 27/04/2022 às 11h25.

<sup>2</sup> Conforme consulta feita em 27/04/2022 às 11h25.

Deste modo, o Relatório preliminar da Auditoria sobre o Relatório de Gestão do IFMT demonstra apenas os elementos: contemplado, não contemplado, contemplado parcialmente e não se aplica de acordo com a Decisão Normativa, não entrando no mérito da Gestão.

Após a implementação de cada elemento que não esteja contemplado ou contemplado parcialmente, o Relatório de Gestão deve passar por nova análise pela auditoria, que após irá emitir um Relatório de Auditoria.

Portanto, apresentamos o Relatório Preliminar da Auditoria Interna do Relatório de Gestão do IFMT, exercício de 2021.

#### Equipe da Auditoria Interna

Augusto Cesar Lira de Amorim - Auditor Chefe

Edson Jerônimo Nobre - Auditor

Tatiane Aguiar de Oliveira - Auditora

Edilene Sakuno Maeda - Auditora

Márcio Menezes Roza - Auditor

Renata Bueno Contrera - Auditora

Tatiana Leal da Costa - Técnica em Assuntos Educacionais